



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina, a via pública conhecida popularmente como AV. F, localizada no Bairro Jardim Primavera, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **AV. MARIA DO CARMO SANTANA SILVA** no Bairro Jardim Primavera e as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previsto no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros- MG , 08 de Abril de 2025



VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 79/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- Avenida conhecida popularmente como **Avenida F**, localizada no **Bairro Jardim Primavera**, neste Município, possui denominação oficial.

2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Maria Do Carmo Santana Silva**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

*Recebido por Flávia S. dos S. / GCRJ
04/04/25.*

Atenciosamente,

Montes Claros, 03 de Abril de 2025

Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 07 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 38/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 079/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a avenida F, cadastrada para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), situada no Bairro Jardim Primavera, neste município, **não** possui denominação oficial.

Não foi localizado em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Maria do Carmo Santana Silva**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário